MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 127/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1121225; **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE 1176794; **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612; **LEONARDO BALESTRIN DEPELEGRIN**, estudante do EMI em Automação Industrial, Matrícula 2017316991; **REBECA SABINO ARRUDA**, estudante do EMI em Segurança do Trabalho, Matrícula 2017318000; **MARIA ELENA FLÓRENCY QUEIROZ**, estudante do EMI em Mecânica, Matrícula 2017316650; **DANIEL GLANERT**, estudante do EMI em Automação Industrial, Matrícula 2018320522; **ISADORA GRANEMANN CASAGRANDE**, estudante do EMI em Segurança do Trabalho, Matrícula 2018320255; **BIANCA DE ANDRADE**, estudante do EMI em Mecânica, Matrícula 2018318749; **GABRIEL ANTÔNIO CAVICHIOLI**, estudante do EMI em Automação Industrial, Matrícula 2019313030; **ANA JÚLIA LOVATEL**, estudante do EMI em Segurança do Trabalho, Matrícula 2019322049; **GIOVANNA CAMILA SPEZZATO**, estudante do EMI em Mecânica, Matrícula 2019314477; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Pró-Grêmio Estudantil com o objetivo de reformular o Estatuto e reestruturar o Grêmio Estudantil do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Atribui-se a esta portaria a carga horária de 01(uma) hora semanal.

Art. 3º – Esta portaria tem efeitos retroativos a 09 de abril de 2019 e tem validade até 30/09/2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

Continuação...

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012